DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 372/2019.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente no disposto nos incisos do artigo 3º da Lei nº 1.433, de 11 de novembro de 1997, o qual modificou a Lei 1.355, de 08 de dezembro de 1994, RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Reginópolis, sem ônus para os cofres do Município, a saber:

Representantes da Prefeitura Municipal de REGINÓPOLIS:

Titular: MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: ANA MARIA FONTES DE LION

Representantes do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Titular: RODRIGO LUIZ DE SOUZA

Suplente: JOHANNES PETER FELDENHEIMER

Representantes do Escritório de Defesa Agropecuário da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Titular: FÁBIO APARECIDO TEOTHORO DA SILVA

Suplente: LUIZ FERNANDO BIANCO

Representantes dos Produtores Rurais de REGINÓPOLIS:

1. Titular: BENEDITO GONÇALVES DUARTE

Suplente: MARCO PEREIRA

2. Titular: ANDERSON ROSA DA SILVA

Suplente: MÔNICA ANTUNES DA SILVA

3. Titular: JAIR PEREIRA

Suplente: CÉLIO APARECIDO ZANATA

4. Titular: VILMA CUSTÓDIO

Suplente: ANA PAULA LOPES

5. Titular: VERA LÚCIA MAFFEI DE OLIVEIRA

Suplente: DENIS MACHADO

6. Titular: JOHNATHAN FERREIRA SANTANA

Suplente: AZOR VERÍSSIMO

7. Titular: SILVANO ZUCA NETO

Suplente: JOSÉ CARLOS CAMPILIO

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Prefeita de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ: 51.499.085/0001-35

CONVITE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Reginópolis, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, convida as Entidades de Classe, Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para ***Audiência Publica*** que será realizada no dia 12 de novembro de 2.019, na Sala das Sessões "3 de Abril", da Câmara Municipal de Reginópolis, com início às 9hs, a qual terá na pauta os seguintes Projetos:

1 - Projeto de Lei nº 035/18 que "Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Reginopolis para o Exercício de 2020".

2 – P.Lei nº 036/2019, que "Dispõe sobre aprovação dos Anexos V, VI e alterações das metas fiscais da Lei nº 2.516 de 28 de junho de 2019, LDO e dá outras providências".

3 - P.Lei nº 037/2019 que, "Dispõe sobre aprovação dos Anexos I, II, III e IV da Lei nº 2.423, de 19/12/2017 Lei do Plano Plurianual do Município de Reginópolis, SP e dá outras providências".

Reginópolis, 05 de novembro de 2.019.

APARECIDO LIRA.
Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis.

Publicado e afixado no quadro de costume desta Casa na mesma data.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br